



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

PARECER DA COMISSÃO

A comissão abaixo assinada, designada de conformidade com as portarias nº 1272/2013 de 23/05/2013 e 1666/2013 de 05/07/2014 com finalidade de julgar o processo relativo a Tomada de Preço 004/2014 SMI, cujo objeto é Contratação de empresa para a construção da casa de bombas Barroso e casa de bombas Ipiranga vem pelo presente exarar seu parecer:

Após parecer negativo da Secretaria de Município de Infraestrutura – SMI, através das Engenheiras Clair de Werk Schroeder e Rúbia Mara Rodrigues, em relação as planilhas apresentadas pela empresa RVT CONSTRUTORA SUL LTDA a comissão de Licitações desclassifica a mesma. Porém baseada no Artigo 48 § 3º da lei 8666/93 concede prazo de 3 (três) dias úteis para que a mesma apresente novas planilhas com valores readequados.

Sendo este o nosso parecer, deixamos a deliberação superior.

Rio Grande, 13 de Junho de 2014.

Cristiano Ramires Almeida

Membro

Clair Vieira Wanglon

Membro

Giovani Moreira de Lima

Presidente